



PORTARIA N. 317/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Constitui a Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público do Município de São Luís do Curu - Ceará para provimento de cargos efetivos na Administração Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Luís do Curu e com fundamento na Lei Municipal nº 716, de 12 de setembro de 2019 e Edital de Concurso Público, de 29 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público para provimento de cargos na Administração Pública do Município de São Luís do Curu, em cumprimento aos preceitos constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a Comissão Deliberativa é a responsável pela fiscalização e supervisão de medidas administrativas necessárias ao encaminhamento das ações relativas à realização do Concurso;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a **Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público do Município de São Luís do Curu - Ceará**, para a realização de **Concurso Público de Provas e Títulos** destinado a selecionar Candidatos para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal e formação do Cadastro Reserva, observadas as disposições constitucionais, e, em particular, as normas contidas no **Edital de Concurso Público nº. 001/2019**, a ser realizado em 2019/2020, que será formada pelos senhores:

I – Presidente, George de Castro Junior, servidor público de cargo em comissão, inscrito no RG 930022293 SSPDS/CE e CPF 788.347.593-20,

II – Secretário, Charles Antônio de Oliveira Silva Junior, Secretário de Educação, inscrito no RG 2009010133660 SSPDS/CE e CPF 603.539.973-82,

III – Membro, Claudemir Gomes de Lima Sousa, servidor público efetivo, inscrito no RG 3181074-96 SSPDS/CE e CPF 784.508.293-72,

IV – Membro, Dermival Lopes Feijó, Vereador do Município de São Luís do Curu, CPF 385.489.683-20,

V – Membro, Francisco Andrade Neto, membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Luís do Curu, inscrito no RG 20030050096796 SSPDS/CE e CPF 431.190.043-34,

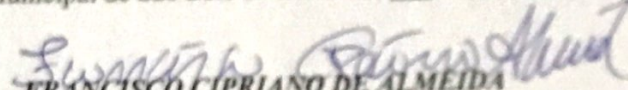


Parágrafo único – Esta comissão tem a finalidade de planejar, autorizar as ações, acompanhar e fiscalizar as atividades a serem realizadas, propiciando meios para dar maior transparência ao Concurso. Esta Comissão é a autoridade máxima durante todo o período de realização do Concurso, autorizando todos os atos que se fizerem necessários.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, 19 de NOVEMBRO de 2019.


FRANCISCO CIPRIANO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de São Luís do Curu/CE